

Aviso nº /2019.
Processo nº 201900025020827.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás.
Assunto: Revisão tarifária.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, localizada à Av. Goiás, nº 305, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados e notifica as partes interessadas do início do processo de revisão da tarifa de vistoria veicular no Estado de Goiás, conforme Contrato nº 02/2015 e seus aditivos, celebrado entre o DETRAN-GO e a empresa SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA, **REVISÃO TARIFÁRIA 2019**, nos termos do inciso XXI, do § 2º do art. 1º, e inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, bem como do inciso XX, do § 4º, do art. 1º e do inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência da AGR para definir as tarifas no Estado de Goiás.

Todos os atos inerentes a este procedimento – **PROCESSO Nº 201900025020827** serão disponibilizados para consulta no sitio da AGR: www.agr.go.gov.br.

Goiânia, de de 2019.

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

